REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 062/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) Nossa Senhora da Vitória, mais conhecido como Canabrava, é um bairro periférico de Salvador, cortado pela Avenida Aliomar Baleeiro (Estrada Velha do Aeroporto), localizado na área central da Cidade (conhecido como "Miolo"), distante da Orla Marítima e da Costa da Baía, delimitada de um lado pela estrada BR-324 e de outro pela Avenida Luís Viana Filho (Avenida Paralela), distante, aproximadamente, 20 km do centro urbano da Cidade;
b) em Canabrava existia um lixão de mesmo nome, onde hoje funciona uma área que abriga um programa de educação ambiental para a população, que vivia antes catando o lixo depositado no local;
c) os Centros de Artes e Esportes Unificado - CEU integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de um Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU) no bairro de Canabrava

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires